

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI nº:60242020 0000913-6

SAS - Sé

EDITAL nº: SMADS/123/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem à Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (Misto)

CAPACIDADE: 2.520 sendo 2.400 adultos e 120 crianças e adolescentes

Após análise do recurso interposto recebido, considerando as seguintes ponderações: Diante do empate das propostas apresentados foi aplicado o previsto § 1º do artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 julgamos **Mantida** a classificação publicada e segue a **classificação**:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	02620604000166	ASCOM – Associação Comunitária São Mateus
2ª	13	10589848000151	Inforedes – Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social
3ª	13	52168804000106	SAEC – Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana
4ª			
5ª			
6ª			
7ª			
8ª			

Em seguida será publicada a listagem com a nova publicação.

São Paulo, 02 de outubro de 2020

Sandra Ferreira Fonseca Magretti

Titular (Presidente / Suplente) da Comissão de Seleção

Surama Cattarina Bisceglia Pereira

Titular da Comissão de Seleção

Marcia Maria dos Santos Fernandes

Titular da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC.

((TITULO))60242020000913-6 DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

((TEXTO))SAS - Sé

EDITAL nº: SMADS/123/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem à Criança, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua

CAPACIDADE: 2.520 sendo 2.400 adultos e 120 crianças e adolescentes

Após análise do recurso interpsto recebido, considerando as seguintes ponderações: Diante do empate das propostas apresentadas foi aplicado o previsto § 1º do artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 julgamos Mantida a classificação publicada e segue a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	02620604000166	ASCOM – Associação Comunitária São Mateus
2ª	13	10589848000151	Inforedes – Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social
3ª	13	52168804000106	SAEC – Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana

Em seguida será publicada a listagem com a nova publicação.

São Paulo, 02 de outubro de 2020

Titular (Presidente / Suplente) da Comissão de Seleção: Sandra Ferreira Fonseca Magretti RF: 799 004 9

Titular da Comissão de Seleção: Surama Cattarina Bisceglia Pereira RF: 79607190-8

Titular da Comissão de Seleção: Marcia Maria dos Santos Fernandes RF: 816 942 0

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI nº:

SAS - ____

EDITAL nº:

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:

CAPACIDADE:

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida *(se for o caso)*, considerando as seguintes ponderações: _____, julgamos **MANTIDA** a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 5º do artigo 21 da Portaria 55/SMADS/2017, encaminhamos para o(a) Sr(a) Supervisor(a) da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Titular da Comissão de Seleção

Titular da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)

((TITULO))0000.0000/0000000-0 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

((TEXTO))SAS - ____

EDITAL n°:

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:

CAPACIDADE:

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida (*se for o caso*), considerando as seguintes ponderações: _____, julgamos ((NG))MANTIDA((CL)) a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 5º do artigo 21 da Portaria 55/SMADS/2017, encaminhamos para o(a) Sr(a) Supervisor(a) da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção